

PORTARIA TRT GP Nº 470/2015

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20080/2015,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item IV da PORTARIA TRT GP Nº 203/2011, de 01.03.2011.

II - Designar o servidor **CAIO JÚLIO CÉSAR DA SILVA MENDONÇA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.118.822, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Primário ao Usuário do Processo Eletrônico- FC-05, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente